



RECEBIDO em 16 / 02 / 87
ARQUIVADO em 1 / 1 / 87
Cezário Cavalcanti
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

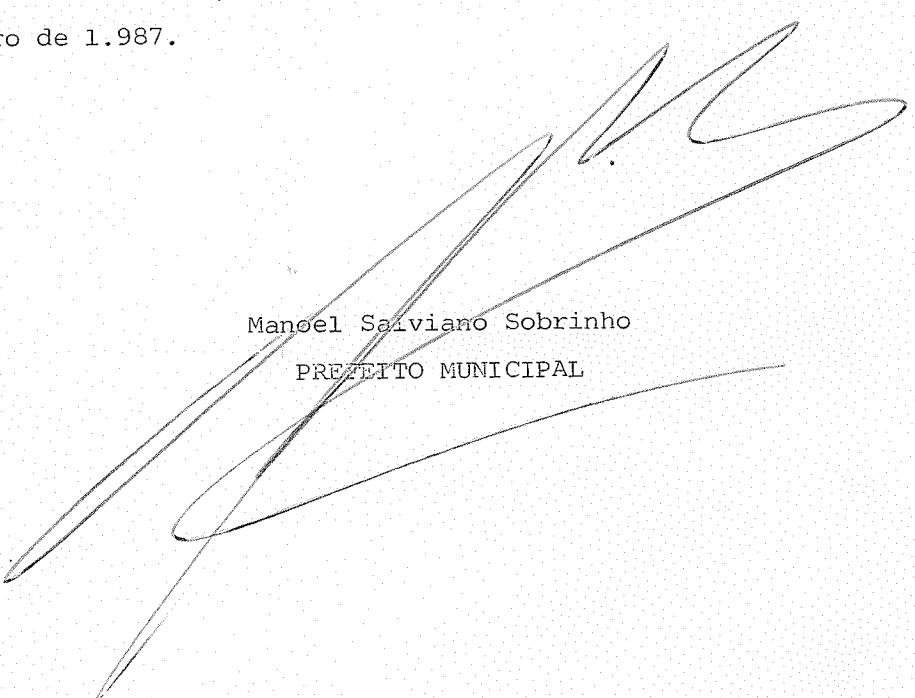
LEI Nº. 1.240 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras
de 11 de fevereiro de 1.987 providências.
Reg. Livro fls.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º - Fica denominada de Rua MOÉSIO DE SOUZA SILVA, a Rua que
foi calçada recentemente no Sítio São José. Trata-se da Rua principal onde
fica a Caixa D'água.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 11 (onze)
dias do mês de fevereiro de 1.987.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL